



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 206/2024

AUTOR: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SETASC-MT) Sra. Grasielle Bugalho, no sentido de viabilizar através dos órgãos competentes duas mil cestas básicas através dos órgãos competentes para contemplar as Associações de Bairro e as igrejas e assim fazer a distribuição às famílias carentes de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo cobrir as necessidades das famílias carentes do Município que se encontram vivendo em extrema pobreza sem condições financeiras momentâneas de suprir suas necessidades básicas de alimentação. Sabemos que atualmente nosso País atravessa período de alta inflação, com grande aumento no preço dos alimentos que associado ao desemprego, agrava ainda mais a situação da parcela mais carente da população, sobretudo as famílias que possuem grande quantidade de pessoas. Sendo assim, rogo a Vossa Excelência para que atenda a este pedido, pois temos muitas famílias carentes em nossa cidade que estão sendo ajudadas com a colaboração das igrejas e associações de bairro. Assim, peço o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 03 de junho de 2024.

Adriano L. da Silva
ADRIANO LAURINDO DA SILVA
Vereador

Associações Comunitárias de Moradores de Bairros de Nova Xavantina-MT, conforme discriminado abaixo:

I - Setor Xavantina: a) Associação Comunitária de Moradores de Bairros, com área de atuação nos seguintes bairros: Central; Xavantina Velha; Boa Vista; Jardim Alvorada; Deus é Amor; Meu Lar; Olaria; Centro-Oeste; Barro Vermelho; Industrial;

II - Setor Nova Brasília: b) Associação Comunitária de Moradores de Bairros, com área de atuação nos seguintes bairros: Centro Comercial; Santa Mônica; União; Verdes Campos; Estilac Leal; Novo Horizonte; Parque dos Buritis I e II; Jardim Oliveira; Flor de Liz; Morada do Sol; Lisner; Morar Melhor; Jardim Tropical I, II e III; Conagro (parte); Mário Duílio Henry; Mário Duílio Henry I (Geraldo Rodrigues Parreira); Mário Duílio Henry II (Luiz Gonzaga Lopes da Silva); Conagro (Parque Aquarius); Montes Claros; Santana; Tonetto; Primitivo.

Igrejas que receberão as cestas básicas:

-Igreja Evangélica Palavra de Cristo no Brasil, Rua Anápolis nº 54 Centro pastor Onicisio Vitor da Silva Filho CPF 896.283.061-20;

-Igreja Evangélica Palavra Ass. De Deus Comadesma, Avenida Belém nº 95 Centro, CNPJ 26 767 286/0001-29;

-Igreja Católica Santuário Nossa Senhora das Graças, Avenida Leonardo Vilas Boas nº 251, Centro Setor Xavantina, CNPJ 15 051 956/005400;

-Igreja Assembleia de Deus Ministério Príncipe da Paz, Rua Franca nº 222, Bairro Toneto, CNPJ 05.936965/0002-95;

-Igreja Assembleia de Deus Ciadseta, Rua Maceió nº 216, Bairro Jardim Oliveira, CNPJ 30.550.665./0001-30;

-Primeira Igreja Batista , Rua Paraíba nº 198, Bairro Jardim Oliveira, CNPJ 33.000.779/0001-02;